



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 003/2022/DG - Manaus, 4 de janeiro de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização
do Contrato Administrativo nº 36/2021/TRT11/DLC.SC
- no Processo 738/2021.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação à fl 188 do Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial deste Egrégio Tribunal de servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato nº 36/2021/TRT11 às fls.176/182, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 189 determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR gestores e fiscais (titular e substituto) do contrato acima citado, para prestação de serviços de Suporte Técnico para o Sistema de Automação de Bibliotecas –SIABI, firmado com a empresa WJ Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 05.116.014/0001-99, dos servidores abaixo discriminados:

GESTORA	FRANCISCA CLARICE MENEZES BRAGA - Analista Judiciário, Chefe da Seção de Biblioteca (Função FC-05)
FISCAL	MARCELO JOSÉ SANTOS DE FREITAS - Técnico Judiciário - Administrativa – Segurança- Classe: C-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.